CÂMARA MUNICIPAL

PALACETE «10 DE JULHO»
PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 9-57

AUTORIZA O PAGAMENTO DE AUXÍLIO A ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO "DR. JOÃO ROMEIRO".

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba autorizada a pagar à Sociedade Civil de Ensino de Pindamonhangaba a importância de Cr$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) a título de auxílio a Escola Técnica de Comércio "Dr. João Romeiro.

Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da verba 431-8-38-4 Despesas Diversas, letra C - Ensino Profissional do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de ~~março~~ abril de 1957.

Vereador Angelo Paz da Silva

Registrado no livro próprio a fls 102
no Of. Cartório Civil
Tabelionato subst.
17-4-57